



RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 21/2024 Dispensa de Licitação nº 16/2024

DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO: O objeto desta Dispensa de Licitação, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 67, §1º, do Decreto Municipal nº 3442/2023. Os objetos serão adquiridos para as atuais demandas do projeto "RODA DE VIOLÃO". O CRAS promove o SCFV, e para que se efetive este trabalho da Política Pública de Assistência Social, é necessário desenvolver outras práticas voltadas as temáticas de prevenção das violências e rompimento de vínculos. Desse modo, elenca-se o desenvolvimento do trabalho com instrumentos musicais. Baseado no estudo de Ertel (2016), onde justifica o trabalho da música no contexto da Assistência Social como “experimentações e práticas de desenvolvimento humano, atuando de forma a inferir novos conhecimentos, mas, também, novos olhares” (ERTEL, 2016), o CRAS possibilitará um espaço de desenvolvimento humano, socioeducativo e das habilidades musicais para as crianças e adolescentes.

Uma das bases de trabalho no SCFV, é a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. A referida lei, também conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), garante os direitos das crianças e dos adolescentes. Partindo da garantia do direito a cultura, a prática com instrumentos musicais permite o acesso ao conhecimento da cultura brasileira, e a mesma é marcada pela diversidade de músicas e instrumentos. Este Projeto foi concedido pelo Foro da Comarca de Otacílio Costa, SC. Segue junto em anexo.

A Fundação Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 15.043.792/0001-59, torna público que, a Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Dispensa de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 06 de agosto de 2024.

Andryelli Macedo Ortiz Daboite
Secretaria do fundo Municipal de Assistência Social

